

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FONRECIMENTO Nº 715/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019-SS, celebrado com o Município de Bertioga/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0014-12, com sede na Rua Cláudio Cesár de Aguiar Mauriz, 433, Qd. 15, Lt. 16, Centro, CEP 11.250-297, Bertioga-SP, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.718.224/0001-48, com sede na Av. Caetano Barrella, nº 176, Jardim da Glória, Taboão da Serra/SP, CEP: 06.763-460, neste ato representada pelo Sr. **Rafael Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº **320.353.698-60**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 08 de novembro de 2021, o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 715/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Clínica com o fornecimento de peças, envolvendo manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento ao Hospital Municipal de Bertioga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Resolvem neste ato, a partir de 08 de novembro de 2024, conforme acordo entre as partes, alterar o contrato em epígrafe, para ajustar o valor contratual em um percentual de 3,23%, resultando em um acréscimo no importe de R\$ 1.078,82 (mil setenta e oito reais e oitenta e dois centavos),

passando do valor atual de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) para R\$ 34.478,82 (trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Estabelecem-se, por este ato, alterar o Contrato em epígrafe, para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, iniciando-se a partir de 08 de novembro de 2024 e findando-se em 07 de maio de 2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 09 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 31/10/2024 19:16:17 -03:00



## INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

*Rafael Aparecido de Oliveira*

Assinado eletronicamente por:  
Rafael Aparecido de Oliveira  
CPF: \*\*.353.698-\*\*  
Data: 04/11/2024 14:26:20 -03:00



## RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

### TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:  
Adriana Ribeiro Guimarães  
CPF: \*\*\*.431.958-\*\*  
Data: 04/11/2024 09:37:20 -03:00



*Diogo Leonardo de Andrade*

Assinado eletronicamente por:  
Diogo Leonardo de Andrade  
CPF: \*\*\*.797.998-\*\*  
Data: 04/11/2024 14:24:02 -03:00



NOME

NOME

CPF

CPF



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5Y27X-7XXJF-PUHJN-7S7HM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 31/10/2024 19:16 - Assinado eletronicamente

|  |                        |
|--|------------------------|
| Endereço IP                                  | Geolocalização         |
| 179.105.130.97                               | Não disponível         |
| Autenticação                                 | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado                             |                        |
| PJN2GOCWVWRVe1QL9N4y8nEQnTXxgFD/Defd4EAFDNI= |                        |
| SHA-256                                      |                        |

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 04/11/2024 09:37 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                 |
| 201.93.183.167                               | Não disponível                                 |
| Autenticação                                 | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |  |
| oTqKNmH3gwr4Ql20aYVJl9ayE4IsX6iX6mLo7jBRQkA= |  |
| SHA-256                                      |  |

✓ Diogo Leonardo de Andrade (CPF \*\*\*.797.998-\*\*) em 04/11/2024 14:24 -  
Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização   |
| 187.43.158.78                                | Lat: -23,610233      Long: -46,754728<br>Precisão: 89 (metros) |
| Autenticação                                 | diogoandrade@rtdclinical.com.br                                |
| Email verificado                             |  |
| c3rGREgAEuT5ySwhqxOhqzQKnPoy1VbKWwh0x4TvpmA= |  |
| SHA-256                                      |  |

✓ Rafael Aparecido de Oliveira (CPF \*\*\*.353.698-\*\*) em 04/11/2024 14:26 -  
Assinado eletronicamente


|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização   |
| 177.45.206.81                                | Lat: -23,610191      Long: -46,754704<br>Precisão: 25 (metros) |
| Autenticação                                 | comercial@rtdclinical.com.br                                   |
| Email verificado                             |  |
| tfZLR+HAeuvvIUsN+Wjd8mNzt22kb0tKfj9juZta+l0= |  |
| SHA-256                                      |  |




Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/5Y27X-7XXJF-PUHJN-7S7HM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

|   |                                |                                     |   |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|---|
| <br>Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde | <b>FORMULÁRIO</b>              |                                     |   |
|   | <b>FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO</b> | <b>CÓDIGO:</b><br><b>FP.AQU.083</b> | <b>REVISÃO: 00</b><br><b>PÁGINA:1/1</b> |

|   |  |
|---|--|
| ELABORADO POR: Jéssica Lopes  | UNIDADE: Hospital Municipal de Bertioga  |
| PRESTADOR: RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  | CNPJ: 14.718.224/0001-48   |
| OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos na área de Engenharia Clínica  |  |
| OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão   |  |
| <p>Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR 715/2021, firmado entre o PRESTADOR RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 08 de novembro de 2024 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Reajuste do valor contratual, conforme acordo estabelecido entre as partes, aplicando o percentual de 3,23%, o que resultará em um valor mensal de R\$ 34.478,82 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).</p> <p>O reajuste supramencionado altera o valor mensal de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais) para R\$ 34.478,82 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).</p> <p style="text-align: center;">Bertioga/SP, 29 de setembro de 2024</p> |  |
| Elaborador (a):   | Assinado eletronicamente por:<br>Jéssica Silva Lopes Araújo<br>CPF: ***.829.635-**<br>Data: 15/10/2024 15:31:40 -03:00  |
| Diretor (a) da Unidade/Corporativo:   | Assinado eletronicamente por:<br>Adriana Ribeiro Guimarães<br>CPF: ***.431.958-**<br>Data: 15/10/2024 15:50:27 -03:00   |
| Diretor (a) de Contratos (se aplicável):  | Assinado eletronicamente por:<br>Luciana Torres Peixoto<br>CPF: ***.484.945-**<br>Data: 18/10/2024 10:02:52 -03:00      |
| Área Técnica (se aplicável):  |  |
| Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):   |  |

Electronically signed by:  
Sandro Domingos Malheiros  
CPF: \*\*\*.302.145-\*\*  
Date: 10/17/2024 1:22:33 PM -03:00



Anexo ao PO.AQU.001 Contratação de obras, serviços e locações





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LB29R-7P738-FETEL-F33C6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jéssica Silva Lopes Araújo (CPF \*\*\*.829.635-\*\*) em 15/10/2024 15:31 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização   |
| 190.15.109.82                                | Lat: -12,983538 Long: -38,453436<br>Precisão: 13564 (metros) |
| Autenticação                                 | jessicaaraujo@ints.org.br (Verificado)                       |
| Login  |  |
| Nho5IO2gMGikvgwQoWswJOva/Pp2XeixwMSDNVD+BYY= |  |
| SHA-256                                      |  |

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF \*\*\*.431.958-\*\*) em 15/10/2024 15:50 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                                 |
| 201.93.183.167                               | Não disponível                                 |
| Autenticação                                 | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |  |
| gParETui+/viVIQa7dpqbPs8jA/Z7uPee/AD5sgRDs0= |  |
| SHA-256                                      |  |

✓ Sandro Domingos Malheiros (CPF \*\*\*.302.145-\*\*) em 17/10/2024 13:22 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                           |
| 200.143.113.58                               | Não disponível                           |
| Autenticação                                 | sandromalheiros@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |  |
| RiOXyrfL//NWHV2al8XeJ5jEOinv8E/ZTqVJKwZmCxY= |  |
| SHA-256                                      |  |

✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 18/10/2024 10:02 - Assinado eletronicamente

|  |   |
|--|---|
| Endereço IP                                  | Geolocalização                          |
| 200.196.80.142                               | Não disponível                          |
| Autenticação                                 | lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado) |
| Login  |   |
| ImkMiodRgXAgTwY1Tydg1BgOf7bPfHcf8oLHTrfNzLA= |   |
| SHA-256                                      |   |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LB29R-7P738-FETEL-F33C6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 14.718.224/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:33 do dia 05/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2025.

Código de controle da certidão: **C4C6.2326.2BCA.549D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.718.224/0001-48

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070306806-53  
Data e hora da emissão 08/07/2024 08:45:04  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



**Nro. :7087/2024**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

**C.C.M.:** 0034574                      **CNPJ/CPF :** 14.718.224/0001-48  
**Razão Social:** RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Atividade:** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
**Endereço:** AVENIDA CAETANO BARRELLA, 176 JARDIM DA GLORIA  
C.E.P: 06763-460 Taboão da Serra-SP

**Certificamos que revistos os assentamentos destinados aos registros dos lançamentos e pagamentos dos tributos municipais, deles consta que o contribuinte acima descrito está QUITO com esta Prefeitura até a presente data.**

**Certificamos outroassim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.**

Certidão válida por 120 ( Cento e Vinte ) dias

Certidão emitida no dia 19/09/2024 às 16:19:55 (Hora e data de Brasília)

A veracidade desta certidão esta condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço <http://www.atende.ts.sp.gov.br>

Número de controle :422dda2d891825098b9d12b85b53477e

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.718.224/0001-48  
**Razão Social:** RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPIT  
**Endereço:** R JUSSANE CRISTINA LEITE 53 / PARQUE PINHEIROS / TABOAO DA SERRA / SP / 06767-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/10/2024 a 18/11/2024

**Certificação Número:** 2024102002271880343840

Informação obtida em 28/10/2024 16:18:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.718.224/0001-48

Certidão nº: 64661005/2024

Expedição: 19/09/2024, às 14:32:12

Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RTD CLINICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.718.224/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.